

FESTIVAL DE VÍDEO DE MARINGÁ

REGULAMENTO

Art. 1º. O I FESTIVAL DE VÍDEO DE MARINGÁ tem como objetivo incentivar a produção de vídeo na cidade de Maringá. É uma iniciativa da Faculdade UNIFAMMA com o apoio da Prefeitura Municipal de Maringá.

Art 2º – Poderá ser inscrito qualquer vídeo realizado na cidade de Maringá e área metropolitana, entre 2008 e 2009 em qualquer formato (HD, Minidv, VHS, Celular, câmera fotográfica etc) desde que tenha qualidade técnica.

Art. 3º. O Festival de vídeo de Maringá abrange as seguintes categorias:

- **Ficção**
- **Documentário**
- **Animação**
- **Vídeo Pró Cidadania Fiscal**
- **Experimental** (vídeo- poemas, clips musicais etc.)

Ficção - são aqueles que contam uma história inventada ou baseada em fatos reais, mas encenada por atores.

Documentário - São aqueles que contam uma história real sem atores.

Animação - São aqueles que contam uma história inventada ou baseada em fatos reais, porém a encenação é feita por algum tipo de animação, pode conter atores reais.

Vídeo Pró Cidadania Fiscal - São aqueles vídeos que o tema pode versar sobre diversos enfoques, tais como: a importância social e econômica dos tributos, aplicação e controle social dos recursos públicos, carga tributária no Brasil, postura da empresa cidadã, relação entre Estado e Cidadão, a escola e o analfabetismo fiscal, o estudante como agente de transformação, história dos tributos, ética e cidadania na tributação e nos gastos públicos, origem e preservação do patrimônio público, eficiência e justiça na arrecadação e aplicação dos recursos públicos, causas e conseqüências da sonegação e pirataria.

Experimental - São aqueles que contam uma história inventada ou baseada em fatos reais, mas encenada por atores ou animação. A linguagem utilizada foge do padrão acadêmico, do cinema, e da TV, muitas vezes mesclando artes plásticas, visuais em uma única linguagem tendo o vídeo como suporte.

Art. 4º – A UNIFAMMA e seus parceiros irão proporcionar a comunidade de Maringá e região apoio técnico, palestras e minicursos gratuitos para realização dos vídeos. Os minicursos e palestras começarão no mês de agosto e irão até o mês de novembro. Em novembro terá início o festival.

- I. As escolas que desejarem podem se cadastrar na UNIFAMMA que irá realizar palestras e mini cursos sobre roteiro no campus I da faculdade na Avenida Mauá 2854.
- II. As escolas que tiverem problemas com deslocamento dos alunos podem agendar uma palestra com a coordenação do festival.

- III. As comunidades dos diversos bairros, ONGs, grupos sociais que desejarem podem também agendar palestras ou cursos na Faculdade.
- IV. A UNIFAMMA irá promover capacitação de pessoas da comunidade de Maringá e região que desejarem participar do festival através de consultoria sobre equipamentos, gravação e edição.
- V. As comunidades que desejarem participar e não tiverem equipamento de edição poderão requerer junto a UNIFAMMA apoio para edição. Será oferecido 10h para edição do material com ajuda técnica para o mesmo.
- VI. A UNIFAMMA irá cadastrar atores para os diversos vídeos que serão realizados na cidade. No site da Faculdade os atores poderão se cadastrar com uma foto e e-mail para que os realizadores possam conhecer os atores locais, podem ser cadastrados atores com ou sem experiência.
- VII. A UNIFAMMA irá cadastrar técnicos, amadores, que desejam participar da parte técnica que tenham equipamento (câmera, microfone parte elétrica) para que possa ter intercâmbio e formação de grupos distintos para a gravação na cidade.
- VIII. A comissão organizadora convida artista, diretores, produtores para se cadastrarem para realização de palestras e oficinas na cidade.

Art. 5º. A duração máxima de cada vídeo participante será de 15 (**quinze**) minutos, sendo desclassificados os vídeos que ultrapassem esse tempo limite.

Art. 6º. Os vídeos devem vir acompanhados da correspondente ficha técnica, sinopse e foto. Cartaz ou qualquer outro material que permita sua melhor divulgação é opcional. A ficha de inscrição estará disponível no site do evento (www.unifamma.edu.br/festivaldevideo)

- I. Obrigatório além da ficha de inscrição (uma para cada vídeo), totalmente preenchida em letra de forma ou digitada, datada e assinada pelo participante e o envio dos dados por internet para o e-mail (Festivaldevideo@unifamma.edu.br)

Art. 7º. Serão aceitos trabalhos produzidos em qualquer formato, desde que copiados em DVD ou mini DV, AVI, mpegI ou mpeg II

Art. 8º. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) vídeos, apresentando uma produção por DVD, devidamente identificada. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por imagens e músicas de terceiros, utilizados nos trabalhos inscritos. Todo e qualquer ônus por problemas de **Direitos Autorais** recairá sobre o produtor/realizador do vídeo inscrito.

Art. 9º. As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de **1 de Outubro a 06 de Novembro de 2009**. A fita ou DVD deve ser entregue na UNIFAMMA no endereço Av. Mauá 2854, CEP 87013-160 centro, Maringá.

Art. 10º. A Comissão Organizadora convidará profissionais e professores ligados a arte e cultura da cidade para participar da seleção dos vídeos inscritos. Os selecionados serão exibidos no I Festival de Vídeo de Maringá.

- I. Os vídeos não selecionados serão exibidos em sessão especial.
- II. Os vídeos selecionados serão exibidos e haverá votação popular para algumas categorias como: direção, produção, direção de arte, direção de fotografia, melhor ator, melhor atriz, melhor ator coadjuvante, melhor atriz coadjuvante, melhor som, melhor roteiro, melhor trilha sonora, , melhor montagem, melhor figurino, melhor vídeo de animação, melhor vídeo ficção, melhor vídeo documentário, melhor vídeo pro cidadania fiscal. A votação

será pelo site e nos dias de exibição.

Art. 11º. Serão desclassificados os vídeos que apresentarem problemas técnicos ou imagens sem autorização, imagens de TV ou similares que apresente violação do código de direito autoral.

Art. 12. As despesas de envio dos filmes ficarão por conta do participante dos vídeos selecionados.

Art. 13. O I Festival de Vídeo de Maringá acontecerá no período de 26,27 de Novembro de 2009, e no dia 28 será a entrega de prêmio para os mais votados.

I- A exibição ocorrerá no campus II da UNIFAMMA localizada na Rua Horácio Racanelo nº 5000. Simultaneamente, haverá a exibição dos filmes em outros espaços culturais da cidade.

II- A Organização do festival convidará 5 pessoas ligadas à área cultural da cidade, para selecionar os vídeos que irão participar no dia 26 e 27 de novembro em cada modalidade.

Art. 14. Da Premiação.

I. Os vídeos em cada categoria mais votados receberão o prêmio UNIFAMMA de vídeo

II. Todos os participantes do I Festival de Vídeo de Maringá receberão certificado de participação, que será disponibilizado na página do evento.

Art. 15. A Organização do Evento não procederá a devolução dos filmes inscritos, selecionados, premiados ou não, reservando para si o direito de ficar com todas as cópias inscritas no I FESTIVAL DE VIDEO DE MARINGÁ, que passarão a fazer parte do acervo do INSTITUTO UNIFAMMA e poderão ser exibidos em rede de televisão com finalidade de divulgar o Festival ou a cidade de Maringá.

I – A organização do Festival doará o material em vídeo, à TV “*Pen Driver*,” do Governo do Estado do Paraná, para uso pedagógico.

Art. 16. Os casos omissos e as situações supervenientes serão resolvidos pela Coordenação do festival

Art. 17. O preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição para o Festival vinculam o participante à aceitação deste regulamento.

Josias Pereira
Comissão organizadora